

REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNEMV/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o que estabelece a Portaria nº 07, de 21 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, os seguintes profissionais: Med. Vet. Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk – CRMV-PR nº 0850; Méd. Vet. Rogério Martins Amorim – CRMV-SP nº 6757; Méd. Vet. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco – CRMV-RJ nº 4034; Méd. Vet. João Carlos Pereira da Silva – CRMV-MG nº 1239; Méd. Vet. Marcelo Diniz dos Santos – CRMV-MT nº 0818, Méd. Vet. Rogério Magno do Vale Barroso – CRMV-ES nº 1022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 06, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 11 dias do mês de março de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272